



Prof. Isabelle Rocha Arão
Coord. de Pós Eng. Seg. do Trabalho da UniAraguaia



Prof. Eng. Wallace
Coordenador de pós em Eng. Seg do Trabalho



Eng. Luiz Rosa
Prof. Honoris Causa Eng. de Seg. do Trabalho



Eng. Francisco Machado
Vice-Presidente da ANDEST do Brasil



Eng. Celso Atienza
Vice-Presidente da ANDEST do Brasil

Palestrantes confirmados para o 10º Congresso Nacional do Ensino da Segurança do Trabalho – 24 e 25 de setembro, no SEESP em São Paulo

“QUALIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL NO ENSINO”

Norminha 902,
17/09/2026

DESTAQUE

Local – Auditório do SEESP- SP
PROGRAMAÇÃO

24 de setembro de 2026

18h – Credenciamento

19h – Acolhida – Apresentação Cultural

Convite e composição da mesa de honra com autoridades

Cerimônia do “Certificado de Honra ao Mérito Educacional Professor Honoris Causa”

HOMENAGEADOS:

Engenheiro de Seg. do Trabalho Prof. João José Barrico de Souza

Engenheiro de Seg. do Trabalho Prof. Douglas William Hakini Soares

Cerimônia de Assinatura de Termo de Cooperação Técnica ANDEST do Brasil

Com o Crea-DF – Presidente Adriana Rezende

Com o Crea-SE – Presidente Dilson Luiz de Jesus Silva

Cerimônia do “Selo de EXCELENCIA vigência 2027-2028”

Entrega do Selo de EXCELENCIA Pós-graduação concluída – Centro Universitário Araguaia – UniAraguaia

Pós-graduação em andamento – Universidade Caxias do Sul - UCS

Homenagens Especiais

25 de setembro de 2026

8h30 – Cadastramento – entrega de pasta e crachá

9h – **Painel 1 - Pensar o Ensino de Engenharia de Segurança do Trabalho**

Moderador: Eng^a. Prof^a. Keiciane Brasil

9h10- Palestrante Eng^a. Prof^a. Isabelle Arão

Coordenador da pós em Eng. de Segurança do Trabalho da Universidade Araguaia

“A Importância do Selo Ouro da ANDEST do Brasil na UniAraguaia: Trajetória de Excelência”

9h30- Palestrante Eng. Prof. Elton Fabro

Coordenador da pós em Eng. de Segurança do Trabalho da Universidade Caxias do Sul

“O Desafio de Transformar o Ensino de Engenharia de Segurança do Trabalho”

09h50 – Palestrante Prof. Evandro Carlos Teruel – prof. do SE NAC

“Inteligência Artificial no Ensino: Entre as Inovações e a Responsabilidade”

10h10 - Debate

10h25 – Intervalo – Café

10h45 – Palestrante Eng. Prof. Denilson Santana

Diretor da ANDEST do Brasil

“A Educação Continuada como Ferramenta para a Melhoria Contínua.”

11h05 – Palestrante Eng. Prof. **Honoris Causa** Luiz Euripedes Rosa

Diretor da ANDEST do Brasil “Educação e Evolução da SST nos Canteiros de Obras

11h25 - Palestrante Eng. Prof. Wallace Fernandes

Coordenador da pós em Eng. de Segurança do Trabalho do SE NAC-SP

“Da Conformidade à Transformação: Estamos Formando Profissionais para o Futuro da SST?”

11h45h – Debate

12h00 – **Lançamento de Livros e Cartilha**

Autores: Eng.^a Prof.^a Isabelle Arão, Eng. Prof. Luiz Euripedes Rosa, Eng. Prof. Celso Berilo, e Eng. Prof. **Honoris Causa** Celso Atienza (cartilha).

12h30 – Intervalo - Almoço

13h30 – **Divulgação dos quatro melhores Trabalhos Técnicos Submetidos, entrega do Certificado e premiação.**

Coordenação - Prof^a. Isabelle Arão

13h50 - **Painel 2 - Qualidade no Ensino da Engenharia de Segurança do Trabalho**

Moderador: Eng. Prof. **Honoris Causa** Aureo Figueiredo

Palestrantes:
- Prof. **Honoris Causa** Francisco Machado da Silva

“Ensino de Engenharia: Transformações Profundas: Ganhos e Perdas”

- Prof^a **Honoris Causa** Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite

“Acreditação como Processo de Resgate da Qualidade no Ensino”

14h30 – Debates

15h50 – Intervalo - café

15h10 – Mesa redonda: **Capacitação Continuada Pro-**

movendo Integração das Empresas no Âmbito da Engenharia de Segurança do Trabalho

Moderador: Prof. Antônio Carlos da Silva

Palestrante/Debatedor: Prof. **Honoris Causa** Celso Atienza - Vice-presidente da ANDEST

Participantes Mesa Redonda:

- Eng. Claudio de Azevedo Rodrigues - representante do SE-CONCI-SP

- Eng. Ricardo Ciucio – Coordenador da Câmara de Eng. de Seg. do Trabalho do Crea-SP

- Prof. **Honoris Causa** Francisco Machado - Vice-presidente da ANDEST

16h20 – Debates

16h50 – Elaboração e votação

Carta de São Paulo

17h20 – Encerramento

18h – Confraternização – Jantar por adesão no restaurante Família Mancinni

Rua Avanhandava 81, Bairro Bela Vista

PARTICIPE:



Norminha 902

VENHA AMPLIAR SEUS CONHECIMENTOS NA

PROTEMINAS
IV Feira Brasil de Segurança

5 A 7 OUTUBRO 2027
Belo Horizonte - MG

FAÇA SEU CREDENCIAMENTO GRATUITO EM
www.proteminas.com.br

Você também vai ver esta edição:

NR-24 Alterada pelas Portarias MTE nº 1.590 e nº

1.591: Novas Regras para Banheiros Móveis, Água

Potável e Contêineres. **Páginas 07, 08 e 09/11**

Quando as pessoas têm medo de falar, a segurança começa a falhar! **Páginas 04 e 05/11**

O Futuro Centenário: Onde a Tecnologia Encontra o Tempo. **Página 03/11**

Aspectos que o Engenheiro de Segurança do Trabalho Não Pode Faltar. **Página 02/11**

BOA LEITURA E ATÉ PRÓXIMA SEMANA!

ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIARIA

Presidente Prudente - SP

Rua Joaquim Nabuco, 1507 - VI. São Jorge

☎ 18 3903-1046 ☎ 18 99742-4659

✉ contato@rosinaldoramos.adv.br

Presidente Epitácio - SP

Rua Cuiabá, 3-82 - Centro

☎ 18 3281-4342 ☎ 18 99637-9315

✉ contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

Lucélia - SP

Av. Internacional, 1340 - Centro

☎ 18 3551-1002 ☎ 18 99809-2880

✉ escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br

Oswaldo Cruz - SP

Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro

☎ 18 3528-1146 ☎ 18 99730-7018

✉ contatooswaldocruz@rosinaldoramos.adv.br

advocaciariosinaldoramos

www.rosinaldoramos.adv.br

PARA ALTAS TEMPERATURAS, ALTA TECNOLOGIA.

Soluções desenvolvidas para diferentes Formas de exposição térmica.

KOURIÓN

Tecnologia exclusiva da JGB®, desenvolvida a partir de couro especialmente tratado para enfrentar altas temperaturas. Oferece proteção contra o calor de contato e convectivo e, na versão aluminizada, reflete 95% do calor radiante. Mais desempenho para operações de alta exigência.

AVENTAL EM KOURIÓN® EXTRA ALUMINIZADO
Ref. 104 KA - CA 28418

LUVA KOURIÓN
Ref 2003 CA 32861

JGB
Inovação para proteção à vida

@jgbequipamentos (51) 98967-5270

PCD NAS EMPRESAS: INCLUSÃO DE VERDADE OU SÓ PARA CUMPRIR A LEI?

Norminha 902, 17/09/2026

Você já parou para pensar como acontece a inclusão de uma pessoa com deficiência dentro de uma empresa?

Esse foi o papo do Episódio 52 do Podcast 100% NO Alvo!

O Douglas Hakini recebe o Dr. Rinaldo Cannazzaro, Médico do Trabalho, para uma conversa muito bacana sobre PCD, inclusão e o papel da Medicina do Trabalho.

E a Larissa Cheida, Fisioterapeuta e Ergonomista, também está na bancada, participando dos comentários e trazendo seu olhar profissional para a conversa.

Mas o papo vai muito além da contratação...

Como identificar as necessidades de cada pessoa?

Como funciona a avaliação?

O que a empresa precisa fazer depois da contratação?

E será que inclusão é simplesmente cumprir a lei?

Esse é o tipo de conversa que merece ser compartilhada!

Assista ao episódio e depois conta pra gente:

Na sua opinião, o que é INCLUSÃO DE VERDADE dentro de uma empresa?

Deixe seu comentário! Queremos saber o que você pensa.

- Curta o vídeo
- Comente
- Compartilhe



Dr. Rinaldo Cannazzaro – Médico do Trabalho
Larissa Cheida – Fisioterapeuta e Ergonomista
Douglas Hakini – Apresentador Podcast 100% NO Alvo

Inscreva-se no 100% NO Alvo

Conhecimento que inspira. Experiências que transformam!

Norminha 902

CURSO INSTRUTOR INTEGRADO EMPILHADEIRA, PONTE ROLANTE E GUINDAUTO

ARAÇATUBA/SP

29, 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2026
8 ÀS 18 HORAS

CERTIFICADO com ART, comprovação de proficiência e válido em todo Brasil

INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS:

INVESTIMENTO:
Pagamento antecipado até 30/09/2026: R\$1.300,00
Pagamento a partir de 01/10/2026: R\$1.600,00

OBS: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão/Crédito em até 12X sobre o valor, via PagBank.

INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br

tmm **MHS** 事故防止

Aspectos que o Engenheiro de Segurança do Trabalho Não Pode Faltar

Norminha 902, 17/09/2026
Por Fabrício Varejão
Engenheiro - Professor-Escritor

A Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho no Brasil, exige que o profissional prevencionista não relegue ao 2º plano, alguns aspectos relevantes, sem os quais dificilmente terá êxito no atingimento das metas do sistema ao qual se dedica, controla e tenta buscar resultados. A seguir, relaciono o TOP 10 destes aspectos, aos quais com certeza alguns já refletiram no seu dia a dia.

1- Planejamento. Realizar criterioso plano de ações a serem sistematicamente perseguidas e executadas a cada mês do ano na busca de resultados. Realizar a Análise Crítica dos resultados de exercícios anteriores é um excelente ponto de partida.

2- Equipe. Selecionar equipe, mantê-la coesa e alinhada aos objetivos do plano de ações, capacitada e atualizada permanentemente.

3- Foco em resultados. O gestor precisa fazer com que todos os vetores (esforços individuais) estejam alinhados na direção das metas estabelecidas buscando a maior resultante

4- Gerenciamento das Rotinas. Para manter a qualidade de toda a gestão é necessário que a qualidade total seja o somatório da qualidade das partes. Esta ação garantirá a sobrevivência dos sistemas preventivos.

5- Investimento. Segurança e Saúde do Trabalho requerem investimentos plurianuais. O orçamento deve fazer provisão para pagamento do que será necessário. Contratação de Projetos e Serviços, Folha de pagamento, compra de Equipamentos de Proteção Coletiva e Individuais, Adequações das instalações às exigências normativas, Atualização tecnologias, Treinamentos e Manutenção do sistema preventivos e de proteção.

6- Kaizen. A melhoria contínua garantirá a competitividade, portanto hoje, mais que nunca, estar atualizado requer Pesquisa, Inovação e olhar global sobre as tendências do mercado.

7- Reconhecimento do Esforço da Equipe. Manter um programa motivacional permanente com benefícios tentadores e um plano de carreira promissor, elevará o moral e aumentará o compromisso de cada um com o desafio, seja qual for o tamanho ele se apresente.

8- Cumprimento legal. Ninguém em canto algum pode estar certo sem o cumprimento fidedigno da lei. Para isso, deve cumprir todas as exigências previstas na legislação vigente, elaborando os programas, planos de Segurança e Saúde obrigatórios.

9- Visão Global e Gestão Local. É o modelo de Gerenciamento que se espera de um bom gestor. Acompanhar as mudanças e tendências de prevenção em todo o mundo e realizando a ação no sistema local. Assim a gestão de SSO se manterá atualizada.

10- Controles, Inspeções e Auditorias permanentes.

Desvios existem e precisam de ações corretivas durante o processo. Cabe ao gestor redirecionar a rota quando indicadores de resultado apontarem desvios em cada processo, nos meios e nos métodos que estar produzindo efeitos danosos ao sistema.

Assim, com estes aspectos comitantes reunidos a gestão pode deixar de ter surpresas com os resultados e sim a certeza do rumo certo no que se espera alcançar.

Salvo melhor juízo!

Norminha 902

Semana CANPAT Construção 2026 debate segurança, conformidade e transformação dos canteiros

Norminha 902, 17/09/2026

A segurança no uso de equipamentos, a conformidade com as normas regulamentadoras e os desafios impostos pelas transformações nos canteiros de obras estarão no centro dos debates da Semana CANPAT Construção 2026, que será realizada de 5 a 9 de outubro.

Promovida pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção

leira da Indústria da Construção (CBIC), em parceria com o Serviço Social da Indústria (Sesi), a Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SIT/MTE) e o Seconci Brasil, a iniciativa terá como tema “Equipamentos na Construção Civil: Segurança, Conformidade e Transformação dos Canteiros”.

A programação reúne representantes do setor, especialistas e autoridades para discutir temas

relacionados à segurança e saúde no trabalho, com foco nos riscos associados às atividades da construção, na atualização das normas e na prevenção de acidentes.

A abertura da Semana CANPAT Construção 2026 acontece no dia 5 de outubro, das 10h às 11h30, com o painel “Impactos das mudanças na NR-10 na capacitação para trabalhadores na Indústria da Construção”. O debate vai abordar os efeitos das atualizações da norma sobre a qualificação dos profissionais, os treinamentos e o desenvolvimento de competências para atividades que envolvem instalações e serviços com eletricidade.

A iniciativa busca ampliar a cultura de prevenção no setor e reforçar a importância da segurança e da saúde no trabalho como parte da rotina dos canteiros de obras.

Norminha 902

Semana CANPAT CONSTRUÇÃO 2026

Equipamentos na Construção Civil: Segurança, Conformidade e Transformação dos Canteiros

5 a 9 DE OUTUBRO

Confira a programação e participe!

05/10 10h às 11h30
Impactos das mudanças na NR-10 na capacitação para trabalhadores na Indústria da Construção

06/10 10h às 11h
11h30 às 13h
Segurança Elétrica em Canteiros: Desafios Práticos e Boas Práticas

07/10 10h às 11h
Palestra: Segurança na Construção Civil: Prevenção de Acidentes

08/10 10h às 11h
Prevenção de Acidentes: Experiências de Empresas e Casos de Sucesso

09/10 10h às 11h
Dia Nacional de Segurança e Saúde nos Serviços e Indústrias da Construção 2026

SESI CBIC

O Futuro Centenário: Onde a Tecnologia Encontra o Tempo

Norminha 902,
17/09/2026
Por Cassio Betine

Viver mais sempre foi um dos grandes sonhos da humanidade, mas nunca estivemos tão perto de transformar esse desejo em rotina como agora. Se olharmos para trás, há pouco mais de um século, chegar aos cinquenta anos já era considerado uma vitória contra as probabilidades. Doenças comuns levavam pessoas jovens embora, as condições de saneamento eram precárias e a rotina de trabalho físico desgastava o corpo - inclusive a mobilidade contribui para salvar vidas - antes, deslocar alguém que tivesse tido um infarto era difícil e muita gente morria por falta de atendimento, hoje não mais. O cenário realmente mudou de figura: ver homens e mulheres soprando oitenta, noventa ou até cem velinhas no bolo de aniversário deixou de ser algo extraordinário e virou parte do nosso cotidiano.

Essa guinada histórica não aconteceu por acaso. A grande virada começou com a evolução da medicina básica, a chegada dos antibióticos, a expansão da vacinação em massa e a compreensão elementar de como a higiene salva vidas. Conforme fomos dominando o básico, a ciência médica subiu de nível. Passamos a diagnosticar problemas cardíacos e tumores muito antes deles causarem estragos irreversíveis, ganhamos remédios de uso contínuo que controlam pressão alta e diabetes como quem toma um copo d'água, e cirurgias que antes exigiam cortes assustadores agora são feitas com furinhos mínimos e recuperação rápida. Tudo isso garantiu que mais pessoas chegassem à velhice com vitalidade, mas também trouxe uma pergunta inevitável: como cuidar dessa população que não para de crescer?

É exatamente nesse ponto que a tecnologia entra como uma grande aliada, mudando a forma como encaramos o envelhecer. O mercado percebeu que não basta dar anos à vida, é preciso garantir vida e autonomia a esses anos. Hoje, o leque de recursos disponíveis vai muito além daquele celular com teclas grandes ou do botão de emergência pendurado no pescoço. Há relógios inteligentes capazes de identificar uma arritmia cardíaca silenciosa ou disparar um alerta imediato para a família se a pessoa sofrer uma queda no banheiro. Existem sensores domés-



ticos discretos que aprendem a rotina da casa e avisam se a geladeira não foi aberta pela manhã ou se o fogão ficou aceso por engano, preservando a independência do idoso sem que ele se sintá vigiado o tempo todo.

'Café com Segurança'
@cafecomsegurancaoficial
<https://www.instagram.com/cafecomsegurancaoficial?igsh=cWpkdjcZMWF5NmZ5>
Toda sexta-feira, 7h30 com Engª IvaBella

Mas talvez o salto mais fascinante esteja no campo da robótica e da assistência direta. Quando pensamos em robôs, logo imaginamos máquinas humanoides de filmes de ficção científica, mas a realidade tem sido bem mais acolhedora e funcional. Um exemplo marcante disso vem de uma iniciativa do governo do estado de Nova York, que distribuiu centenas de robôs de assistência chamados ElliQ para idosos que moram sozinhos. Esse aparelho não tem pernas nem braços mecânicos, parece mesmo uma luminária moderna com uma tela acoplada. Sua principal função é combater uma das maiores dores do envelhecimento moderno: a solidão. O dispositivo conversa com a pessoa de forma natural, lembra os horários dos remédios, sugere exercícios físicos leves, estimula a memória com jogos e facilita chamadas de vídeo com os parentes. Para além dos assistentes sociais de mesa, já vemos também máquinas de reabilitação motora, andadores motorizados inteligentes com freio automático e pequenos robôs em formato de animais de estimação que trazem conforto emocional a pacientes com demência.

INSTAGRAM, SIGA-NOS:
https://www.instagram.com/revista_norminha/

Se o presente já impressiona com essas traquitanas, o futuro promete redefinir por completo a nossa ideia de velhice. Conforme a expectativa de vida continuar subindo rumo aos cem anos ou

mais, veremos uma integração ainda mais profunda entre corpo e máquinas. Exoesqueletos leves e discretos, roupas normais poderão devolver a força nas pernas para quem tem desgaste articular, permitindo que qualquer pessoa continue caminhando sem esforço. Robôs domésticos com destreza física real logo estarão disponíveis para carregar compras, preparar refeições balanceadas e auxiliar na mobilidade dentro do quarto. Na medicina preventiva, a inteligência artificial combinada com a genética poderá antecipar doenças anos antes dos primeiros sintomas, personalizando tratamentos de acordo com o DNA de cada um. Pode aguardar - isso será inevitável.

Podcast 100% No Alvo
Com Engº Douglas Hakini
<https://www.youtube.com/@podcast100percentonoalvo>

Envelhecer, afinal, é o único caminho natural para quem não quer morrer cedo. Saber que a longevidade está aumentando é uma conquista fantástica da civilização, e a tecnologia vem provando que não precisamos temer esse tempo a mais. Em vez de isolamento ou perda de capacidade, as inovações que temos hoje e as que estão por vir nos mostram que a maturidade pode ser vivida com dignidade, autonomia, conexão e, acima de tudo, vontade de continuar aproveitando o mundo.



Cassio Betine:
Pós-graduado em Tecnologias da Aprendizagem, Bacharel em Artes e Desenho Industrial. Coordenador e Mentor de Negócios e Eventos. Autor de livros, artigos e produtor de conteúdos diários sobre Tecnologia, Inovação e Comportamento. É empreendedor em outros negócios e fundador da F7Digital.com - Tecnologia & Comunicação Engenharia e tecnologia

Norminha 902

calçado profissional antiderrapante
Eu recomendo!

Tênis Ref. 8880 CA nº 37.212 (Cidade Santana)

SOLADO SUPER GRIP SRC ANTIDERRAPANTE

Solado Antiderrapante SRC (o grau mais elevado teste de escorregamento)

31 ANOS 1994 - 2025

Soft Works

PROFESSIONAL SHOES

Associação ANIMASEG

(16) 3703-3240 epi@softworksepi.com.br

www.softworksepi.com.br

PREVENIR TRAGÉDIAS

Washington Barbosa
Engenheiro de Segurança do Trabalho, Doutor e MSc em Eng. de Produção, Especialista em Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Ergonomia. Servidor Público Federal do Fiocruz.
washington.fiocruz@gmail.com

Petrobras avança na Foz do Amazonas: oportunidade estratégica e foco na Prevenção de Acidentes Maiores

Norminha 902,
17/09/2026

A autorização do Ibama para novos poços na Foz do Amazonas abre uma importante fronteira para o petróleo brasileiro. A Petrobras poderá ampliar as pesquisas e verificar se as descobertas têm potencial comercial, com possíveis impactos sobre reservas, investimentos e segurança energética. Ainda não há, porém, confirmação de uma grande reserva explorável.

O avanço também aumenta a responsabilidade. A região é ambientalmente sensível e qualquer expansão da atividade exige análise rigorosa de riscos, prevenção de acidentes, monitoramento contínuo e capacidade efetiva de resposta a emergências. Potencial econômico não pode significar redução das exigências de segurança.

Pela Engenharia de Segurança Proativa, a notícia só será plenamente positiva se o desenvolvimento vier acompanhado da antecipação dos riscos. O desafio é produzir riqueza e ampliar a segurança energética sem transformar uma oportunidade estratégica em uma nova tragédia ambiental.

As decisões tomadas por todos

PREVENIR TRAGÉDIAS
DSc WASHINGTON BARBOSA
desde 1984 atuando em Organizações

níveis hierárquicos das organizações, em questões que afetem a normalidade das operações e possam levar aos acidentes maiores, devem buscar ser conservadoras e prudentes.

Com a Mentoria de Washington Barbosa - Prevenir Tragédias através da Segurança Proativa (Liderança, Aprendizado e Excelência), transformamos a teoria em prática, aprimoramos a Gestão da Segurança nas organizações e nos ambientes de ensino, promovendo ações capazes de gerar impacto positivo na Segurança do Trabalho.

Mais informações da Mentoria:
https://gestaoproativawb.blogspot.com/2026/08/introducao-da-mentoria-de-washington_01162087586.html

Norminha 902

Quando as pessoas têm medo de falar, a segurança começa a falhar!

PÁGINAS 04 E 05/11

Norminha 902,
17/09/2026

Imagine uma situação relativamente comum no ambiente de trabalho. Um trabalhador percebe que alguma coisa não está exatamente como deveria. Pode ser uma proteção que começou a apresentar falha, uma etapa do processo que está sendo improvisada, uma pressão operacional que aumentou ou simplesmente aquela sensação construída pela experiência de que determinada atividade não está segura.

Ele percebe.
Pensa em falar.
Mas não fala.
“O silêncio pode deixar uma empresa aparentemente tranquila. O problema é descobrir o que deixou de ser dito.

Talvez tenha receio de ser considerado alguém que reclama de mais. Talvez imagine que o supervisor não gostará de ter a produção interrompida. Talvez já tenha relatado outros problemas e nada tenha acontecido. Ou pode ter visto o que aconteceu com outra pessoa que resolveu questionar uma decisão.

A atividade continua e, aparentemente, nada acontece.
Esse “aparentemente” merece nossa atenção.

Porque um dos maiores perigos para qualquer sistema de segurança não é apenas aquilo que a organização desconhece. É aquilo que alguém já percebeu, mas não se sentiu seguro para comunicar.

É nesse espaço entre perceber e falar que muitos riscos permanecem invisíveis.

Nem todo silêncio significa concordância

Existe uma interpretação perigosa dentro das organizações: acreditar que uma equipe silenciosa é necessariamente uma equipe alinhada.

Uma reunião termina sem questionamentos e concluímos que todos compreenderam. Um novo procedimento é apresentado e ninguém contesta, então imaginamos que existe concordância. Durante uma conversa sobre segurança, nenhum trabalhador relata dificuldades e interpretamos aquilo como evidência de que o processo está funcionando.

Pode ser.
Mas também pode não ser.
Pessoas aprendem rapidamente a interpretar o ambiente em que estão inseridas. Elas observam como questionamentos são recebidos, como erros são tratados, como líderes reagem quando



alguém discorda e o que acontece com quem traz uma informação inconveniente. A partir dessas experiências, começam a decidir quais comportamentos são seguros socialmente.

Quando falar produz constrangimento, exposição, ironia, punição ou simplesmente indiferença, o silêncio pode se transformar em uma estratégia de autoproteção.

O trabalhador continua enxergando o problema. Apenas deixa de compartilhá-lo.

Esse fenômeno é particularmente preocupante na Segurança do Trabalho porque grande parte da prevenção depende da circulação de informações. Riscos, quase acidentes, dificuldades operacionais, improvisações e mudanças nas condições reais da atividade precisam chegar até quem possui condições de analisá-los e agir sobre eles.

Quando essa informação para de circular, a organização não elimina o problema.

Ela apenas perde a capacidade de enxergá-lo.

Segurança psicológica não significa passar a mão na cabeça

Nos últimos anos, o conceito de segurança psicológica ganhou espaço nas discussões sobre liderança e cultura organizacional. Entretanto, como acontece com muitos conceitos que se popularizam, ele também corre o risco de ser simplificado demais.

Segurança psicológica não significa criar um ambiente onde ninguém pode ser contrariado, onde erros não possuem consequências ou onde qualquer comportamento deve ser tolerado para evitar desconforto. Também não significa diminuir padrões de desempenho ou abandonar responsabilidades individuais.

O ponto central é outro: pessoas precisam perceber que podem assumir riscos interpessoais razoáveis sem serem humilhadas ou punidas simplesmente por terem falado.

Na prática, isso significa conseguir dizer “eu não entendi” sem

medo de parecer incompetente. Significa poder admitir “eu cometi um erro” antes de tentar escondê-lo. Significa conseguir alertar “não me sinto seguro realizando essa atividade desta forma” mesmo diante de uma pressão por produtividade. E significa também ter espaço para discordar tecnicamente de alguém com maior autoridade quando existe uma preocupação legítima.

Observe que nenhuma dessas situações elimina responsabilidades. Pelo contrário. Elas aumentam a possibilidade de que a responsabilidade apareça antes que o problema se agrave.

Uma cultura madura não protege as pessoas das consequências de suas escolhas. Ela protege a possibilidade de dizer a verdade sobre essas escolhas.

Essa diferença é enorme.
O medo altera aquilo que chega até a liderança

Existe uma característica do poder que todo líder deveria compreender: quanto maior a distância hierárquica, maior pode ser a dificuldade de receber informações desagradáveis.

Nem sempre isso acontece porque alguém ordenou que problemas fossem escondidos. Muitas vezes, o próprio ambiente ensina quais informações são bem-vindas.

Se um gestor reage defensivamente sempre que recebe uma crítica, as pessoas aprendem a selecionar o que contar. Se um supervisor ridiculariza dúvidas consideradas “óbvias”, a equipe passa a escondê-las. Se toda comunicação de erro imediatamente inicia uma busca por culpados, os próximos erros tendem a demorar mais para aparecer.

Pouco a pouco, a liderança começa a receber uma versão filtrada da realidade.

Esse é um fenômeno especialmente perigoso porque pode produzir uma falsa sensação de controle. Os relatórios parecem bons, poucas reclamações chegam e as reuniões são tranquilas. Para quem está distante da operação, tudo pode indicar

que o sistema está funcionando. Enquanto isso, adaptações, dificuldades e pequenos desvios continuam acontecendo no trabalho real.

Quanto mais uma organização pune a informação ruim, maior é o risco de começar a receber apenas nas informações boas.

E indicadores positivos construídos sobre silêncio não representam maturidade. Representam cegueira.

O quase acidente que ninguém conta também é uma oportunidade perdida

Imagine que uma ferramenta escape das mãos de um trabalhador e caia a poucos centímetros de atingir um colega. Ninguém se machuca. O trabalhador recolhe a ferramenta, os dois continuam rapidamente o susto e a atividade continua.

Do ponto de vista estatístico, talvez nada tenha acontecido.

Do ponto de vista preventivo, aconteceu muita coisa.

Aquele evento pode revelar problemas relacionados à ferramenta, ao método de trabalho, à organização da tarefa, à proteção da área, ao treinamento ou a diversas outras condições que merecem investigação. Se a informação chega até o sistema de segurança, existe uma oportunidade de aprender antes que uma ocorrência semelhante produza uma consequência mais grave.

Mas por que alguém comunicaria?

A resposta depende muito do que essa pessoa acredita que acontecerá depois.

Se relatar o quase acidente significar ser exposto diante dos colegas

CONTINUA NA PÁGINA 05/11

A PALESTRA CERTA PARA
TRANSFORMAR A SUA SIPAT

SUA SIPAT NÃO
PRECISA SER APENAS
MAIS UM EVENTO
NO CALENDÁRIO

(43) 99133-6212

Se a sua SIPAT precisa
engajar, conscientizar e deixar
uma mensagem que permanece,
essa é a escolha certa!

Sua empresa quer apenas realizar uma SIPAT... ou quer fazer uma SIPAT que as pessoas realmente vão lembrar? 🗣️

Normas são importantes. Informação também.

Mas quando conseguimos transformar conteúdo em emoção, reflexão e experiência, a mensagem permanece.

É isso que faço nos palcos: uma mágica, motivação, comportamento e Segurança do Trabalho em palestras criadas para envolver o público e provocar mudança de atitude. 🗣️ ✨

Está planejando a SIPAT ou SIPATR da sua empresa?

📞 Me chama com a palavra “ORÇAMENTO” e vamos conversar.

Seu colaborador
mais seguro com
EPI.com

Proteção completa para um
ambiente de trabalho mais
confiável e eficiente!

**CLIQUE AQUI OU
NO QR CODE**

(18) 3608-3003



Continuação da Página 04/11

legas, receber uma advertência automática ou ser tratado como irresponsável antes mesmo de qualquer análise, existe um incentivo poderoso para que o evento permaneça escondido.

Nesse cenário, a organização perde justamente uma das formas mais valiosas de aprendizagem: aprender com aquilo que quase aconteceu.

Um ambiente seguro não é aquele onde ninguém relata quase acidentes. Dependendo da realidade da empresa, um aumento inicial nos relatos pode até indicar que as pessoas passaram a confiar mais no sistema e começaram a compartilhar informações que antes ficavam escondidas.

Por isso, números precisam ser interpretados com inteligência. Nem sempre menos relatos significam menos riscos.

Às vezes significam apenas menos confiança para falar sobre eles.

A reação ao erro ensina mais do que qualquer discurso

Quando alguma coisa dá errado, todos observam.

Observam a reação do supervisor, do gerente, do profissional de SST e da própria organização. Percebem quais perguntas são feitas primeiro, quem é chamado para conversar e se existe interesse genuíno em compreender o acontecimento ou apenas pressa para encontrar alguém responsável.

Esses momentos possuem enorme capacidade educativa.

Se a primeira pergunta for sempre “quem fez isso?”, as pessoas aprenderão rapidamente que o objetivo principal é localizar o culpado. Quando outro erro acontecer, a tendência natural

será proteger-se.

Isso não significa ignorar responsabilidades individuais. Existem comportamentos deliberados, violações conscientes e situações que precisam ser tratadas com a seriedade correspondente. Entretanto, reduzir toda ocorrência a uma única ação individual impede a organização de investigar as condições que tornaram aquele comportamento possível ou provável.

Uma análise madura procura compreender não apenas quem tomou determinada decisão, mas por que aquela decisão fez sentido naquele contexto.

Havia pressão de tempo? O procedimento correspondia à realidade da atividade? Os recursos estavam disponíveis? A orientação havia sido compreendida? O comportamento já havia sido normalizado pela equipe? Existiam sinais anteriores que foram ignorados?

Perguntas como essas não eliminam responsabilidade. Elas ampliam a compreensão.

Quando trabalhadores percebem que relatar um erro pode contribuir para melhorar o sistema, existe maior possibilidade de transparência. Quando acreditam que qualquer admissão será utilizada exclusivamente contra eles, a tendência é exatamente oposta.

Toda reação organizacional ensina alguma coisa.

A questão é: o que estamos ensinando as pessoas a fazer quando algo dá errado?

O profissional de SST precisa ser alguém para quem as pessoas contam as coisas

Existe uma medida informal de sucesso que talvez merecesse mais atenção na carreira de um profissional de Segurança do Trabalho:

quantas pessoas procuram você espontaneamente para contar aquilo que está acontecendo de verdade?

Não apenas durante inspeções. Não somente quando um formulário exige. Mas naquele momento em que alguém se aproxima e diz: “Posso te mostrar uma coisa?”

Essa frase pode valer muito. Ela pode revelar uma condição que ainda não apareceu em nenhum indicador. Pode antecipar uma falha. Pode mostrar que um procedimento não está funcionando na prática. Pode permitir uma intervenção antes que alguém se machuque.

Para que isso aconteça, entre tanto, o profissional de SST precisa construir uma relação na qual ser procurado não seja automaticamente associado a punição.

Se toda aproximação do setor de segurança for percebida como fiscalização, cobrança ou procura por erros, as pessoas naturalmente desenvolverão mecanismos de defesa. Talvez cumpram aquilo que é exigido quando estiverem sendo observadas, mas dificilmente compartilharão voluntariamente aquilo que prefeririam esconder.

A autoridade técnica continua necessária. Existem momentos em que o profissional precisa ser firme, interromper atividades e defender limites que não podem ser negociados. Mas firmeza e confiança não são opostas.

É perfeitamente possível corrigir um comportamento sem humilhar a pessoa, cobrar responsabilidade sem destruir o diálogo e manter rigor técnico sem transformar cada interação em confronto.

Na verdade, essa combinação talvez seja uma das competências mais importantes do profissional de SST contemporâneo.

Para as pessoas falarem, alguém precisa aprender a ouvir

Muitas organizações afirmam desejar participação, mas ainda não desenvolveram a capacidade de lidar com aquilo que a participação produz.

Porque ouvir de verdade nem sempre é confortável.

Às vezes o trabalhador apontará um problema que exigirá investimento. Em outras situações, questionará uma decisão tomada pela liderança. Pode revelar que determinado procedimento é difícil de cumprir nas condições atuais ou demonstrar que uma solução criada no escritório não funciona como imaginado na operação.

Se a organização deseja que as pessoas falem, precisa estar

preparada para receber informações que não gostaria de ouvir.

Isso exige maturidade. Ouvir não significa concordar automaticamente. Significa investigar antes de descartar, compreender antes de julgar e oferecer retorno mesmo quando a solução desejada não for possível.

Poucas coisas destroem a participação tão rapidamente quanto pedir sugestões e nunca responder a elas. Depois de algumas tentativas frustradas, as pessoas percebem que falar exige energia e não produz resultado. O silêncio passa a ser uma conclusão lógica.

Por isso, canais de comunicação são importantes, mas insuficientes. Uma empresa pode possuir aplicativos, formulários, caixas de sugestões, reuniões e programas de relato. Se a experiência posterior à manifestação for ruim, o problema continuará existindo.

O verdadeiro canal de comunicação não é a ferramenta.

É a confiança de que existe alguém do outro lado disposto a ouvir.

Uma cultura forte não elimina as más notícias. Faz com que elas cheguem mais cedo!

Talvez seja necessário mudar nossa percepção sobre aquilo que caracteriza uma organização madura em segurança.

Uma empresa excelente não é necessariamente aquela onde ninguém questiona, ninguém relata erros e nenhuma dificuldade aparece. Isso poderia representar perfeição, mas também poderia representar silêncio.

Culturas maduras conseguem fazer problemas aparecerem enquanto ainda são pequenos.

Uma dúvida aparece antes de virar improvisação. Uma condição insegura é comunicada antes do acidente. Um quase acidente é discutido antes que se repita com consequências maiores. Um trabalhador consegue dizer que está com dificuldade antes de tentar compensá-la de maneira perigosa.

Nesse tipo de ambiente, as más notícias continuam existindo. A diferença é que elas chegam cedo o suficiente para que alguma coisa possa ser feita.

É por isso que segurança psicológica e Segurança do Trabalho possuem uma conexão tão poderosa. A primeira não substitui controles técnicos, procedimentos ou gestão de riscos. Ela ajuda a garantir que informações essenciais para todos esses sistemas consigam circular.

Uma organização pode ter excelentes ferramentas para tratar riscos. Mas, se as pessoas tive-

rem medo de mostrar onde eles estão, parte importante dessas ferramentas trabalhará no escuro.

O silêncio também é um indicador

Talvez uma das perguntas mais importantes para profissionais de SST e lideranças não seja apenas quantos relatos a organização recebeu, mas quantas informações deixaram de chegar por medo da reação que provocariam.

Essa segunda parte dificilmente aparecerá em uma planilha.

Por isso, precisamos observar comportamentos.

As pessoas fazem perguntas durante os treinamentos? Conseguem admitir quando não compreenderam? Procuram o profissional de SST espontaneamente? Relatam quase acidentes? Sentem-se capazes de interromper uma atividade? Conseguem discordar respeitosamente de uma liderança diante de um risco?

Esses sinais dizem muito sobre a saúde de uma cultura.

Normas, procedimentos, equipamentos e controles continuam indispensáveis. Mas existe uma condição humana que permite que todos esses elementos funcionem melhor: pessoas precisavam acreditar que podem contribuir com aquilo que enxergam.

Porque riscos não desaparecem quando deixamos de falar sobre eles.

Erros não deixam de existir quando são escondidos.

Problemas não são resolvidos pelo silêncio.

E talvez uma das maiores conquistas de uma cultura de segurança seja chegar ao ponto em que alguém consiga olhar para um problema, levantar a mão e dizer:

“Tem alguma coisa errada aqui. Precisamos conversar.

Quando existe confiança suficiente para essa frase aparecer, a prevenção ganha uma oportunidade.

Quando existe medo suficiente para que ela seja engolida, a segurança começa a falhar.

Vamos continuar essa conversa?

No seu ambiente de trabalho, as pessoas realmente se sentem seguras para falar quando percebem algo errado? E, quando alguém traz uma informação difícil, qual costuma ser a primeira reação da liderança?

<https://protagonistasdaseguranca.com.br/>



ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXAMES MÉDICOS COMPLETOS

LAUDOS E PROGRAMAS PARA SEG. TRABALHO E PREVIDÊNCIA

TREINAMENTOS DE TODAS NRs E OUTROS

18-3622-5385 – 18-3622-8863 - 18 98204-1142

prevseg_ata@yahoo.com.br

prevseg-ata.com.br

GUARAINSP
INSPEÇÃO E CALIBRAÇÃO

CONTATOS:
(18) 99635-3275
(18) 99122-6955
(18) 99110-0486
<https://guarainsp.com.br/>
comercial@guarainsp.com.br
guarainsp@outlook.com

REDES SOCIAIS:
@guarainsp
Guarainsp
Guarainsp Inspeção e Calibração

Somos referência em serviços de engenharia mecânica voltados à prestação de serviços, assistência técnica, inspeção de equipamentos, ajuste de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, principalmente para o segmento industrial. Desenvolvemos atividades de consultoria e implementação de processos de gestão NR 13, auditorias, inspeções de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento, além de ensaios não destrutivos, projetos de engenharia, assistência técnica, treinamento de operadores de caldeiras e unidades de processo (vasos de pressão), compra e venda de dispositivos de controle (válvulas e manômetros).

INSPEÇÃO DE CALDEIRA

INSPEÇÃO DE VASO DE PRESSÃO

INSPEÇÃO DE TANQUES

INSPEÇÃO DE TUBULAÇÕES

INSPEÇÃO DE VÁLVULA

INSPEÇÃO DE MANÔMETRO

TREINAMENTOS CONFORME NR 13



ATENDIMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Crônica da Semana

Claudiano Ferreira,
Técnico de Segurança do Trabalho e Gestor de Pessoas

(93) 98119-3823 - claudiotecseg@outlook.com.br

O dia em que o risco deixou de assustar

Norminha 902,
17/09/2026

O que acontece quando convive mos tanto tempo com o perigo que ele deixa de parecer perigoso?

Há uma frase que atravessa ge rações nos ambientes de traba lho:

“Faço assim há vinte anos e nunca aconteceu nada.”

Quase sempre ela é pronuncia da como uma demonstração de experiência. Mas talvez esconda uma das armadilhas mais silen ciosas da nossa relação com o risco.

Porque vinte anos sem aciden tes não significam, necessaria mente, vinte anos trabalhando com segurança.

Às vezes significam apenas que, durante vinte anos, a conse quência ainda não chegou.

O ser humano possui uma ex traordinária capacidade de adap tação. E isso nos ajuda a so breviver, aprender e evoluir. Mas essa mesma capacidade pode nos enganar.

No primeiro dia, percebemos o ruído.

Depois, acostumamos.

No início, aquela máquina sem proteção incomoda.

Depois de algum tempo, passa a fazer parte da paisagem.

Na primeira vez que alguém im provisava, sentimos que alguma coisa está errada.

Quando o improvisado funciona dez, vinte, cinquenta vezes, co meçamos a chamá-lo de experiê ncia.

E, pouco a pouco, algo perigo so acontece:

o risco continua existindo, mas deixamos de enxergá-lo.

Talvez alguns dos maiores pe rigos de um ambiente de traba lho não sejam aqueles que assus tam.

São aqueles que se tornaram familiares.

Porque aquilo que assusta pro voca atenção. Aquilo com que nos acostumamos pode produzir indiferença.

É nesse ponto que a experiên cia profissional precisa ser obser vada com maturidade.

Anos de trabalho podem produ zir duas coisas muito diferentes: sabedoria ou excesso de confian ça.

O profissional sábio olha para seus vinte anos de experiência e pensa:

“Depois de tudo que já vi, a prendi a respeitar o risco.”

O excessivamente confiante olha para os mesmos vinte anos e pensa:

“Depois de tanto tempo, comi go não acontece.”

Parece uma diferença pequena. Mas pode existir uma vida intej ra entre essas duas maneiras de pensar.

Talvez por isso trabalhar com Segurança do Trabalho seja mui to mais do que identificar peri gos.

É preciso ajudar as pessoas a continuarem enxergando aquilo que a rotina tornou invisível.

Não se trata de criar medo.

Trata-se de preservar a percep ção.

Porque o risco não desaparece simplesmente porque ontem na da aconteceu.

A ausência de acidente não transforma automaticamente uma prática insegura em uma prática segura.

Às vezes, tivemos prevenção.

Outras vezes, tivemos sorte.

E maturidade é aprender a não confundir uma coisa com a ou tra.

Mas talvez essa reflexão ultra passe os portões da empresa.

Quantas vezes fazemos isso também com a vida?

Acostumamos com a saúde en quanto ela está presente.

Com a família enquanto está perto.

Com as pessoas que nos es peram chegar em casa.

Com oportunidades que imagi namos que estarão disponíveis amanhã.

Com o próprio tempo, como se tivéssemos recebido a garantia de que ainda existe muito pela frente.

Talvez um dos grandes perigos da existência seja justamente es te:

- acostumamos tanto com aqui lo que temos que deixamos de perceber seu valor.

Na Segurança do Trabalho, a prendemos que não devemos es perar o acidente para reconhecer o risco.

Talvez a vida esteja tentando nos ensinar a mesma coisa:

- não precisamos perder para

aprender a valorizar.

Experiência verdadeira não é perder o medo de tudo.

É aprender o que merece res peito.

É olhar para uma atividade re alizada mil vezes e ainda en contrar humildade para fazer a milésima primeira com atenção.

É voltar para casa depois de anos trabalhando e continuar en tendendo que chegar bem não é apenas rotina.

É privilégio.

Porque todo trabalhador que sai pela manhã leva consigo mui to mais do que ferramentas, co nhecimento e responsabilidades.

Leva histórias.

Leva sonhos.

Leva pessoas dentro do cora ção.

E, em algum lugar, quase sem pre existe alguém esperando sua volta.

Talvez seja por isso que segu rança nunca devesse ser apenas uma regra da empresa.

Segurança é uma forma de res peitar a vida antes que a vida nos ensine, da maneira mais doloro sa, o quanto ela vale.

E fica a reflexão desta semana:

Quantas coisas no nosso traba lho e talvez na nossa própria vida continuam oferecendo riscos, mas deixaram de nos preocupar simplesmente porque nos acostu mamos com elas?

Norminha 902

A PALESTRA CERTA PARA
TRANSFORMAR A SUA SIPAT



**SUA SIPAT NÃO
PRECISA SER APENAS
MAIS UM EVENTO
NO CALENDÁRIO**

Ela pode ser um divisor de
águas na **cultura de segurança**
da empresa.

 **(43) 99133-6212**

Se a sua SIPAT precisa
**engajar, conscientizar e deixar
uma mensagem que permanece,**
essa é a escolha certa!

Autor dos Livros:
“O Mágico show eu”
“Existe um herói na sua casa”



VIDA, REFLEXÕES & CUIDADO

Neurociência
Saúde Mental e Educação
Individual & Corporativo

www.carlatenorio.com.br



O valor de estar aqui

Norminha 902,
17/09/2026

Há muito valor em vivermos. E a vida também acontece nas “pe quenas”, porém, grandes coisas: na conversa que se prolonga sem pressa, na mensagem envia da para saber como alguém está, no café compartilhado, no abra ço que chega na hora certa.

A vida acontece de forma valio sa e exclusivamente humana quando alguém percebe que o ou tro não parece bem e, em vez de perguntar apenas “tudo bem?”, pergunta: “como você está mes mo?” sem aquela resposta auto mática tão comum nos dias a tuais.

Vivemos tempos de muita velo cidade. Somos hiper estimulados a consumir, produzir, responder, resolver, seguir. E, nesse movi mento, nem sempre percebemos quando alguém está cansado de mais para pedir ajuda ou quando nós mesmos estamos.

O valor de estar aqui passa tam bém por criar espaços onde tam bém seja possível não performar e estar bem o tempo todo. Onde sentimentos possam existir sem constrangimento. Onde a pausa não seja julgada (especialmente por nós mesmos) e onde pedir ajuda não seja interpretado co mo fraqueza, mas como um ges to de cuidado, autorresponsabili

dade e senso de coletividade.

A vida é valiosa quando se cons trói vínculos. Nenhum de nós a travesa a vida sozinho, ainda que, algumas vezes, a rotina nos faça acreditar nisso. Ter com quem conversar, sentir-se pertencente, ser lembrado, ouvido e a colhido são experiências que nos conectam ao sentido de estar aqui.

E uma das tarefas mais bonitas que podemos assumir é prestar atenção. Prestar atenção em quem mudou o jeito de falar. Em quem se afastou. Em quem pa rece carregar mais do que con segue dizer. E prestar atenção em nós. Nos sinais do corpo, no excesso de cansaço, naquilo que estamos silenciosamente supor tando.

Cuidar significa reconhecer que a vida merece cuidado mes mo nos dias difíceis.

Estamos na campanha do se tembro amarelo. Um mês simbó lico e de conscientização. E que serve também para nos lembrar que há valor na presença, nos en contros, nos recomeços e na possibilidade de dizer “eu estou aqui” sem parecer invasivo. E que essa consciência permaneça nos meses subsequentes porque há muito valor em estar aqui, to dos os dias de nossas vidas.

Norminha 902

Seca e eventos climáticos extremos ampliam oportunidades no mercado de prevenção contra incêndios

Norminha 902,
17/09/2026

O avanço de períodos de seca e a ocorrência de eventos climáti cos extremos colocam a preven ção e a resposta a incêndios no centro das discussões sobre se gurança. De acordo com o siste ma BDQueimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), em agosto de 2026, o Bra sil registrou 20.222 focos de in cêndio, alta de 9,6% em relação ao mesmo mês de 2025, quando foram contabilizados 18.451 fo cos. Esses dados ajudam a di mensionar os desafios enfrenta dos por equipes de emergência, indústrias e comunidades em di ferentes regiões do país.

Nesse cenário, entre os dias 6 e 8 de outubro, o São Paulo Expo recebe a 16ª edição da Fire Show – International Fire Fair e a 25ª edição da Fisp – Feira Interna cional de Segurança e Proteção. Os eventos reúnem 800 marcas expositoras e mais de 60 mil pro fissionais de 48 países, em uma programação que tem a partici pação de fabricantes, especialis tas e profissionais envolvidos na segurança contra incêndios e na atuação em situações de emer gência.

Local: São Paulo Expo (Pavilhão Play Safer – Pavilhão 8)

Endereço: Rodovia dos Imigran tes, km 1,5 – Vila Água Funda, São Paulo – SP. **N902**

NR-24 Alterada pelas Portarias MTE nº 1.590 e nº 1.591: Novas Regras para Banheiros Móveis, Água Potável e Contêineres

Nas Páginas
07, 08 e 09/11

Norminha 902, 17/09/2026
Publicado na <https://www.rsdata.com.br/>
A RSData desenvolve tecnologia para apoiar a gestão integrada de Segurança e Saúde do Trabalho, com organização de processos, documentos, planos de ação e evidências. Conheça as soluções da RSData e otimize a gestão de conformidade de SST na sua empresa.

O que é a NR-24 e qual o seu objetivo?

A NR-24 (Norma Regulamentadora nº 24) é a norma do Ministério do Trabalho e Emprego que estabelece as condições mínimas de higiene, sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Criada para garantir a dignidade, a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, a norma disciplina requisitos obrigatórios para instalações sanitárias, vestiários, refeitórios, cozinhas, alojamentos e o fornecimento de água potável em empresas de todos os portes e setores econômicos.

Seu cumprimento é obrigatório para qualquer organização que possua empregados regidos pela CLT. Além de evitar penalidades e autuações em fiscalizações do trabalho, a adequada gestão da NR-24 desempenha papel estratégico na prevenção de doenças ocupacionais, na satisfação do clima organizacional e no suporte direto à gestão de Segurança e Saúde do Trabalho (SST).

O que muda na NR-24 com as Portarias 1.590 e 1.591?

As condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho receberam uma atualização importante com a publicação de duas portarias do Ministério do Trabalho e Emprego. A Portaria MTE nº 1.590, de 11 de setembro de 2026, inseriu na NR-24 regras específicas para instalações sanitárias móveis e alterou disposições relacionadas a higiene, lavatórios e água potável. Na mesma edição extra do Diário Oficial da União, a Portaria MTE nº 1.591, também de 11 de setembro de 2026, aprovou o novo Anexo IV da NR-24, dedicado aos módulos pré-fabricados e aos contêineres marítimos transformados para ocupação humana.

Embora tratem de estruturas frequentemente encontradas em canteiros de obras, frentes de trabalho e operações externas, as normas não se limitam à construção civil. O campo de aplicação



RESUMO EXECUTIVO (Para Profissionais de SST): Publicadas em 14 de setembro de 2026, as Portarias MTE nº 1.590 e nº 1.591 modificam a NR-24 e estabelecem requisitos para instalações sanitárias móveis, fornecimento de água potável, módulos pré-fabricados e contêineres marítimos transformados para ocupação humana. As mudanças possuem prazos de vigência diferentes e exigem atenção especial de empresas com atividades externas, temporárias, itinerantes ou remotas, além de organizações que utilizam estruturas modulares como locais de trabalho, áreas de vivência, refeitórios ou alojamentos.

deve ser analisado a partir da atividade efetivamente desenvolvida, das condições do local e do uso dado às instalações. Empresas de manutenção, montagem, energia, telecomunicações, mineração, agronegócio, eventos, transporte, prestação de serviços e outras operações temporárias ou remotas também podem ser alcançadas pelas novas exigências.

O que foi publicado e por que as duas portarias devem ser analisadas em conjunto

As Portarias MTE nº 1.590 e nº 1.591 foram publicadas em 14 de setembro de 2026, em edição extra do Diário Oficial da União. Ambas têm fundamento nos artigos 155 e 200 da Consolidação das Leis do Trabalho e fazem referência ao Processo nº 19966.207779/2024-98.

A Portaria nº 1.590 acrescenta os itens 24.2.4 a 24.2.4.9.1 ao texto geral da NR-24. O núcleo da mudança é a regulamentação das instalações sanitárias móveis, inclusive as unidades com tratamento químico ou alternativo. O ato também modifica requisitos aplicáveis às instalações sanitárias em geral, aos lavatórios, ao fornecimento de água potável e a situações específicas de trabalho externo e transporte público rodoviário coletivo urbano.

A Portaria nº 1.591, por sua vez, cria o Anexo IV da NR-24. O novo anexo estabelece requisitos mínimos de segurança, higiene e conforto para o projeto, a fabricação e a utilização de módulos pré-fabricados e contêineres marítimos transformados para ocu-

pação humana. A norma contempla aspectos estruturais, elétricos, térmicos, sanitários, documentais, de acesso e de prevenção de incêndios e acidentes.

As alterações se complementam porque instalações sanitárias móveis, áreas de vivência e estruturas modulares frequentemente coexistem em operações sem infraestrutura permanente. Contudo, cada portaria possui vigência e regras de transição próprias, e essa diferença não pode ser ignorada no planejamento da adequação.

Quando as novas regras da NR-24 entram em vigor

A Portaria MTE nº 1.590 estabelece entrada em vigor 120 dias após sua publicação. Considerando a publicação em 14 de setembro de 2026, a aplicação das novas disposições está prevista para janeiro de 2027. Para evitar divergências de contagem em controles internos, recomenda-se que a organização registre a data indicada na versão consolidada oficial da NR-24 assim que o Ministério do Trabalho e Emprego concluir a atualização do documento.

A Portaria MTE nº 1.591 possui prazo diferente: o novo Anexo IV entra em vigor 60 dias após a publicação, portanto em novembro de 2026. A regra geral alcança os projetos, a fabricação e todas as atividades e operações que utilizem módulos pré-fabricados ou contêineres marítimos transformados para ocupação humana.

Para estruturas que já estiverem em utilização na data de entrada

em vigor do Anexo IV, a Portaria nº 1.591 concede prazos adicionais de implementação. O prazo é de até 36 meses para o capítulo 4.3, relativo ao conforto térmico, e para os itens 4.5.2, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.2.1, 5.4, 5.5 e 5.6. Para os demais requisitos do anexo, o prazo é de até 12 meses.

Essa transição é destinada às unidades já em uso. Não deve ser automaticamente estendida a estruturas novas, projetos futuros, novas transformações ou unidades que ainda não estavam em utilização quando o anexo entrou em vigor. Durante o período de implementação, módulos e contêineres já utilizados em atividades abrangidas pela NR-18 devem observar a regra transitória citada no parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 1.591, que remete à Portaria MTE nº 1.420/2024.

Quando a NR-24 permite utilizar instalações sanitárias móveis

O novo item 24.2.4 não transforma a instalação sanitária móvel em alternativa livre ou equívoca para qualquer situação. A redação condiciona sua utilização à inviabilidade técnica de outro mecanismo de instalação sanitária. Portanto, a organização precisa avaliar e demonstrar por que uma solução sanitária convencional ou fixa não é tecnicamente viável no contexto da atividade.

A norma apresenta exemplos de inviabilidade técnica, sem limitar o conceito a eles. Entre os fatores mencionados estão a ausência de rede de esgoto ou de infraestrutura sanitária, a natureza temporária, itinerante ou remota da atividade, as restrições legais ou ambientais e a impossibilidade técnica de instalar módulos fixos em razão de topografia, segurança ou logística.

Na prática, essa condição merece registro documental. A portaria não cria expressamente um formulário específico nem determina um laudo com nome padronizado para justificar a inviabilidade. Ainda assim, documentar os elementos considerados, o local, a atividade, as alternativas avaliadas e o responsável pela decisão fortalece a rastreabilidade e permite demonstrar o fundamento técnico adotado em uma fiscalização ou auditoria.

Quais requisitos passam a valer para banheiros móveis e químicos

As instalações sanitárias móveis

deverão ser individuais e possuir porta com fecho interno que preserve a privacidade. Piso e paredes deverão ser construídos ou revestidos com material impermeável e lavável, enquanto as peças sanitárias precisarão permanecer íntegras. A unidade terá de ser mantida em condições de conservação, limpeza e higiene e deverá contar com papel higiênico, suporte e, quando o descarte não puder ser feito na própria bacia, recipiente com tampa.

Também será obrigatório oferecer lavatório, que poderá estar dentro ou fora da cabine da bacia sanitária. Esse lavatório deverá dispor de material ou dispositivo para limpeza, enxugo ou secagem das mãos. A nova redação proíbe expressamente toalhas coletivas e sabonete em barra, tanto nas unidades móveis quanto nas situações gerais alcançadas pelos itens modificados da NR-24.

A ventilação deverá ocorrer para o exterior ou por exaustão forçada que não seja direcionada a outro ambiente fechado. A unidade deverá contar com mecanismo de descarga ou de isolamento dos dejetos. Se houver utilização noturna ou em condição de baixa luminosidade, será necessária iluminação interna suficiente para dar visibilidade ao usuário.

Nos sanitários com tratamento químico, o compartimento de dejetos deverá possuir respiro com saída acima da cobertura do módulo. Nas unidades com tratamento químico ou sistema de enclausuramento, o reservatório deverá ser esvaziado em frequência compatível com a utilização. A norma não fixa uma periodicidade universal de sucção, pois o intervalo depende da intensidade de uso e da capacidade do equipamento,

CONTINUA NA PÁGINA 08/11

VOCÊ MAIS SEGURO COM

EPI.com

Equipamento de Segurança

9 R. BRASIL, 177 - SÃO JOÃO, ARAÇATUBA - SP

(11) 3608-3003 @EPI.COM.ARAÇATUBA

Proteção completa para um ambiente de trabalho mais confiável e eficiente!

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 07/11 mas exige que as condições de higiene, conservação e funcionamento sejam preservadas.

A limpeza diária e o registro das sucções tornam-se pontos centrais de controle

A higienização deverá ocorrer de forma suficiente para manter as condições de uso, com limpeza obrigatória no mínimo uma vez por dia. Essa é uma frequência mínima, não um limite. Em locais com muitos usuários, turnos sucessivos, calor intenso ou outras condições que acelerem a degradação sanitária, a organização poderá precisar estabelecer limpezas adicionais.

A Portaria nº 1.590 também cria uma evidência objetiva: os esvaziamentos ou as sucções dos reservatórios deverão ser registrados, e os comprovantes deverão ser afixados nos próprios módulos. O cumprimento, portanto, não se limita à execução do serviço. A disponibilidade do registro no local integra o requisito normativo.

Esse ponto demanda alinhamento entre SST, facilities, prestadores de limpeza, fornecedores e fiscais de contrato. Ordens de serviço, comprovantes de sucção, data e horário, identificação da unidade, responsável e eventuais ocorrências podem compor um histórico operacional. A gestão digital desses documentos pode facilitar o acompanhamento, mas não substitui a afixação dos comprovantes exigida no módulo.

Onde os sanitários móveis podem ser posicionados

As unidades deverão ficar em superfície plana, com estabilidade assegurada e acesso fácil e seguro. Os locais também precisarão estar livres do risco de queda de objetos. A escolha do ponto de instalação deverá considerar ainda a exposição solar, com planejamento destinado a reduzir a incidência direta de radiação sobre o módulo por meio de sombreamento natural ou artificial ou tratamento térmico da cobertura.

O deslocamento entre o posto de trabalho e o sanitário móvel não poderá ultrapassar 150 metros. Quando houver inviabilidade técnica para observar essa distância, ela poderá ser ampliada, mas somente com o fornecimento de veículo ou outro meio de transporte para os trabalhadores. A exceção não elimina a necessidade de acesso efetivo nem autoriza que a distância seja ampliada apenas por conveniência operacional.

O que muda no fornecimento de água potável

A nova redação do item 24.9.1

estabelece que, em todos os locais de trabalho, deve estar disponível água potável, filtrada e fresca em quantidade suficiente, mantendo a proibição de copos coletivos. A inclusão expressa do termo “fresca” reforça que o simples fornecimento de água potável, quando submetida a condições inadequadas de armazenamento ou temperatura, não atende integralmente ao texto atualizado.

Quando não for possível fornecer água nas condições do item 24.9.1.1, a Portaria nº 1.590 admite recipientes portáteis próprios, hermeticamente fechados e acondicionados em local apropriado durante toda a jornada. A organização deverá avaliar a quantidade necessária, a proteção contra contaminação e calor, a reposição, a higienização dos recipientes e a forma individual de consumo, sem copos coletivos.

O ato também exclui o item 24.9.1.2. A análise interna não deve considerar apenas a exclusão isolada: os procedimentos corporativos precisam ser comparados com o conjunto da nova redação, especialmente com a exigência de água potável, filtrada e fresca e com a alternativa dos recipientes portáteis fechados.

O que muda para o trabalho externo e o transporte coletivo urbano

Os artigos 7º e 8º da Portaria MTE nº 1.590 alteram exigências específicas dos Anexos II e III da NR-24. A mudança interessa diretamente às organizações que mantêm trabalhadores em atividades externas de prestação de serviços e às empresas de transporte público rodoviário coletivo urbano de passageiros com trabalhadores em atividade externa.

No Anexo II, a alínea “a” do item 2.1 continua exigindo instalação sanitária composta por bacia sanitária e lavatório para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração e mantém a possibilidade de uso de banheiros químicos. A nova redação, porém, explicita que essas unidades devem possuir mecanismo de descarga ou de isolamento dos dejetos, respiro e ventilação, material para lavagem e enxugo das mãos, proibição de toalhas coletivas e sabonete em barra e higienização diária garantida.

No Anexo III, o item 4.1.2 mantém a possibilidade de substituição das instalações sanitárias por unidades de banheiros químicos nas atividades externas do transporte coletivo urbano. A partir da nova redação, essas unidades também deverão apresentar

mecanismo de descarga ou isolamento dos dejetos, respiro, ventilação e material para lavagem e enxugo das mãos. Toalhas coletivas e sabonete em barra ficam proibidos, e a higienização diária dos módulos deverá ser garantida.

Não se trata, portanto, de simples ajuste de linguagem. A alteração consolida requisitos operacionais mínimos e torna expressas obrigações que precisam ser observadas na especificação, contratação, instalação, fiscalização e higienização dos banheiros disponibilizados a esses trabalhadores.

O que o novo Anexo IV da NR-24 considera ocupação humana

O Anexo IV tem alcance amplo. Para seus fins, ocupação humana é a presença de trabalhadores em módulos pré-fabricados ou contêineres transformados para a execução regular de atividades laborais ou para outras atividades que demandem condições sanitárias e de conforto. Isso pode incluir escritórios, salas de reunião, guaritas, postos de atendimento, refeitórios, vestiários, instalações sanitárias e alojamentos, conforme a configuração e o uso concreto.

Módulo pré-fabricado é definido como estrutura modular transportável, projetada e fabricada com aço, alumínio, fibra, madeira ou material equivalente. Contêiner marítimo transformado é a estrutura originalmente produzida para transporte multimodal de cargas e posteriormente adaptada para outra finalidade, inclusive área de vivência ou ocupação humana.

A distinção é importante porque alguns requisitos são aplicáveis a ambas as estruturas, enquanto outros se dirigem especificamente ao contêiner marítimo transformado. Classificar corretamente a unidade evita tanto a omissão de controles obrigatórios quanto a aplicação indevida de exigências específicas.

Quais documentos serão obrigatórios para contêineres marítimos transformados

A utilização de contêiner marítimo transformado somente poderá ocorrer depois das adaptações necessárias ao atendimento dos requisitos funcionais e das condições de segurança, higiene e conforto. Além disso, determinados documentos deverão permanecer no local da instalação, em meio físico ou eletrônico, disponibilizados aos trabalhadores, aos sindicatos das categorias profissionais e à inspeção do trabalho.

O conjunto obrigatório inclui:

- Projeto elaborado por profissional legalmente habilitado, com o dimensionamento e os

materiais empregados na transformação;

- Certificado de higienização emitido por empresa de adaptação de contêineres ou empresa especializada em limpeza;

- Laudo técnico conclusivo sobre a ausência de riscos químicos, biológicos e físicos, inclusive radiação, elaborado por profissional legalmente habilitado;

- Identificação da locadora, da empresa ou do profissional responsável pela transformação.

Esses documentos não devem ser tratados como formalidade isolada da aquisição ou da locação. Alterações estruturais, mudança de uso, deslocamento da unidade, deterioração e intervenções posteriores podem exigir reavaliação técnica. A organização precisa assegurar que o documento disponível corresponda ao módulo efetivamente instalado e à condição real de utilização.

Segurança estrutural, instalação elétrica e aterramento

A base de instalação deverá suportar o peso da estrutura e as cargas decorrentes do uso, garantindo estabilidade. A escolha do local deverá considerar riscos de acidentes capazes de afetar a segurança e a saúde dos ocupantes. Empilhamentos somente serão permitidos mediante projeto de profissional legalmente habilitado que garanta estabilidade e contemple os meios de acesso.

As instalações elétricas deverão seguir projeto elaborado por profissional legalmente habilitado, em consonância com a NR-10. O aterramento também deverá observar a NR-10. Os quadros de distribuição precisarão ter capacidade adequada, materiais resistentes ao calor, partes vivas inacessíveis aos trabalhadores

não autorizados, sinalização de risco, circuitos identificados e disjuntor diferencial residual nas situações previstas na NR-10.

O novo anexo proíbe luminárias e lâmpadas de vidro nesses ambientes. A disposição deve ser considerada em especificações de compra, inspeções de recebimento e manutenção, e não apenas após a instalação.

Climatização, ventilação e qualidade do ar

Módulos e contêineres utilizados como alojamento, refeitório ou local em que os trabalhadores desenvolvam regularmente suas atividades deverão ser climatizados para garantir conforto térmico nos termos da NR-17. Quando houver climatização artificial, deverão ser adotados controles periódicos de qualidade do ar conforme a legislação aplicável.

As captações permanentes de ar externo precisarão ser protegidas contra animais sinantrópicos e afastadas de fontes de poluição. Unidades destinadas à ocupação humana que não se enquadrem na exigência de climatização deverão ser ventiladas para o exterior ou contar com exaustão forçada, exceto quando já forem climatizadas.

Conforme o clima e o método de ventilação, poderá ser necessário isolamento térmico nas paredes e na cobertura. O material deverá ser resistente ao fogo ou possuir tratamento de ignifugação e ser atóxico. A avaliação não deve se limitar à existência visual de um revestimento: materiais, propriedades e adequação ao uso precisam ser comprováveis.

Acessos, emergências e condições sanitárias

As entradas deverão ser acessíveis e permanecer desobstruídas. Degraus e rampas deverão

CONTINUA NA PÁGINA 09/11



ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA - PREVIDENCIÁRIA



www.rosinaldoramos.adv.br



[advociarosinaldoramos](https://www.facebook.com/advociarosinaldoramos)

 **Presidente Prudente - SP**
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - Vl. São Jorge
 18 3903-1046  18 99742-4659
 contato@rosinaldoramos.adv.br

 **Presidente Epitácio - SP**
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro
 18 3281-4342  18 99637-9315
 contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

 **Lucélia - SP**
Av. Internacional, 1340 - Centro
 18 3551-1002  18 99809-2880
 escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br

 **Osvaldo Cruz - SP**
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro
 18 3528-1146  18 99730-7018
 contatoosvaldocruz@rosinaldoramos.adv.br



Continuação da página 08/11

ser previstos quando as características do terreno exigirem, considerando as regras locais e as Normas Regulamentadoras aplicáveis. Estruturas com dois ou mais pavimentos precisarão de acessos com corrimão, guarda-corpo e cobertura, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Unidades destinadas a alojamento deverão ter saída de emergência prevista no projeto. Nos demais usos, a organização deverá avaliar a necessidade de saída adicional conforme a finalidade e o local de instalação. As saídas deverão ser sinalizadas interna e externamente e permanecer desobstruídas. Janelas poderão funcionar como saídas de emergência apenas quando projetadas para isso e sem grades.

As áreas molhadas deverão permitir escoamento eficaz, sem acúmulo de água servida. Esgoto e águas servidas deverão ser ligados à rede geral ou a outro sistema que não gere risco à saúde, conforme a regulamentação local. Boxes de chuveiros e sanitários em contêineres transformados terão dimensões mínimas próprias, acompanhadas de regra específica para a distância diante da bacia quando a porta abrir para fora.

Beliches, acabamento, ferrugem e proteção contra fogo

O Anexo IV permite beliches, mas limita sua quantidade nos contêineres transformados: até dois em unidades de 6 metros (20 pés) e até quatro nas de 12 metros (40 pés). Também estabelece distâncias mínimas entre colchões, estrado, teto e piso. Nos módulos pré-fabricados, a utilização de beliches segue os requisitos gerais da NR-24.

As unidades não poderão apresentar cantos vivos, arestas ou partes cortantes. O piso original dos contêineres deverá ser revestido ou substituído por material lavável. A pintura deverá prevenir oxidação e desgaste, e os acabamentos, tintas e tratamentos empregados deverão possuir propriedades ignífugas.

Essas exigências mostram que a conformidade não se encerra na entrega inicial. Corrosão, perda de revestimento, danos durante movimentação, adaptações imprevistas e desgaste pelo uso podem tornar uma unidade anteriormente adequada incompatível com o padrão exigido.

Quem precisa agir diante das mudanças na NR-24

Empresas que usam banheiros químicos, unidades móveis, módulos pré-fabricados ou contêineres adaptados devem começar pelo inventário das estruturas e-

xistentes. O levantamento deve identificar tipo, finalidade, local, quantidade de usuários, data de início de uso, fornecedor, condição física, documentos disponíveis e responsável interno.

Na sequência, é necessário classificar quais unidades estarão em uso na data de vigência do novo Anexo IV e quais serão novas. Essa separação define se os prazos transitórios poderão ser utilizados. Contratos com locadoras, fabricantes, empresas de limpeza e responsáveis pela transformação também precisam ser revisados para refletir requisitos como documentação técnica, frequência de higienização, comprovantes de sucção, manutenção, materiais e atendimento a inspeções.

A área de SST deve participar, mas a adequação é multidisciplinar. Suprimentos precisa incorporar requisitos técnicos às contratações; facilities e operações precisam assegurar limpeza, abastecimento e manutenção; engenharia deve analisar base, instalações elétricas, aterramento, acessos, empilhamento e climatização; e o jurídico deve apoiar a interpretação dos contratos, responsabilidades e regras transitórias.

Como transformar a alteração normativa em um plano de adequação

O primeiro passo é preservar as duas portarias e a versão consolidada da NR-24 no repositório de requisitos legais da empresa, com identificação da fonte, data de publicação, vigência e responsável pela análise. Depois, deve-se mapear a aplicabilidade por estabelecimento, obra, contrato e frente de trabalho.

Para sanitários móveis, o plano deve contemplar justificativa da inviabilidade técnica de outra solução, distância até os postos, estabilidade, acesso, iluminação, ventilação, lavatório, insumos, limpeza diária, sucção, comprovantes e exposição solar. Para módulos e contêineres, deve contemplar classificação da estrutura, finalidade, projeto, laudos, higienização, base, eletricidade, aterramento, conforto térmico, qualidade do ar, escoamento, acessos, emergências, acabamento e manutenção.

Também é importante estabelecer responsáveis e periodicidades. A norma determina algumas frequências, como a limpeza diária dos sanitários móveis, mas outros controles dependem do uso, da capacidade, do clima, do risco e da legislação correlata. Nessos casos, a empresa deve definir critérios tecnicamente fundamentados e manter evidências de execução.

Sistemas de gestão podem apoiar o cadastro das unidades, os planos de ação, as inspeções, os responsáveis, os documentos e os alertas de vencimento. A tecnologia contribui para a rastreabilidade, mas não substitui a avaliação técnica nem assegura, isoladamente, conformidade legal.

Erros que devem ser evitados

Achar que o banheiro químico é livre: Um dos principais erros seria interpretar que qualquer operação pode adotar banheiro químico por mera conveniência. A Portaria nº 1.590 condiciona a utilização da instalação sanitária móvel à inviabilidade técnica de outro mecanismo.

Falta de comprovante no módulo: Outro equívoco seria considerar suficiente contratar a limpeza diária sem manter os comprovantes de esvaziamento ou sucção afixados nos módulos quando esses serviços ocorrerem.

Extrapolar prazos de transição: Não se deve presumir que todos os requisitos do Anexo IV possuem automaticamente 12 ou 36 meses de prazo. A transição refere-se às estruturas já em utilização na data de entrada em vigor. Projetos, transformações e unidades novas devem ser avaliados pela regra aplicável a partir da vigência.

Contêiner sem documentação: Por fim, contêiner transformado não deve ser tratado como simples equipamento de locação sem documentação associada. Projeto, certificado de higienização, laudo ambiental conclusivo e identificação do responsável pela transformação fazem parte do conjunto de evidências exigidas.

Perguntas frequentes sobre as Portarias MTE nº 1.590 e nº 1.591

As novas regras da NR-24 já estão valendo?

Não imediatamente. A Portaria nº 1.591 prevê entrada em vigor 60 dias após a publicação, enquanto a Portaria nº 1.590 estabelece 120 dias. Estruturas já em uso poderão ter prazos adicionais para determinados itens do Anexo IV, conforme o artigo 2º da Portaria nº 1.591.

A empresa pode usar banheiro químico em qualquer local de trabalho?

Não. O novo item 24.2.4 admite instalações sanitárias móveis quando houver inviabilidade técnica de outro mecanismo de instalação sanitária. A decisão deve estar relacionada às condições reais da atividade e do local.

O banheiro móvel precisa ter lavatório?

Sim. O lavatório poderá estar dentro ou fora da cabine, mas deve ter a possibilidade de ser utilizado

para limpeza, enxugo ou secagem. Toalhas coletivas e sabonete em barra são proibidos.

Qual é a frequência mínima de limpeza?

A limpeza deve ocorrer no mínimo diariamente e ser intensificada sempre que necessário para preservar as condições de utilização, conservação e higiene.

A sucção do banheiro químico precisa ser registrada?

Sim. Os esvaziamentos ou sucções do reservatório deverão ser registrados, e os comprovantes deverão ser afixados nos módulos.

Qual é a distância máxima até o banheiro móvel?

O deslocamento do posto de trabalho até a instalação deve ser de no máximo 150 metros. Se houver inviabilidade técnica para cumprir essa distância, a ampliação depende do fornecimento de veículo ou outro meio de transporte.

Todo módulo ou contêiner deverá ter ar-condicionado?

Não. A climatização é exigida para alojamentos, refeitórios e locais em que os trabalhadores desenvolvam regularmente suas atividades. Outras unidades destinadas à ocupação humana deverão ter ventilação para o exterior ou exaustão forçada, salvo quando climatizadas.

Quais documentos são exigidos para contêiner marítimo transformado?

Projeto da transformação, certificado de higienização, laudo técnico conclusivo sobre ausência de riscos químicos, biológicos e físicos, inclusive radiação, e identificação da locadora, empresa ou profissional responsável pela transformação.

O laudo pode ser mantido em formato digital?

Sim. A norma permite que os documentos permaneçam no local em meio físico ou eletrônico, desde que estejam disponíveis aos trabalhadores, sindicatos e inspeção do trabalho.

As regras aplicam-se apenas à construção civil?

Não. O Anexo IV alcança projetos, fabricação e atividades ou operações que utilizem módulos pré-fabricados ou contêineres transformados para ocupação humana. A aplicação depende do uso concreto, não apenas do setor econômico.

Os prazos de 12 e 36 meses valem para unidades novas?

O texto concede esses prazos aos módulos e contêineres já em utilização na data de entrada em vigor do anexo. Não é adequado estender automaticamente a transição a unidades novas.

A nova norma tem relação direta com o eSocial?

As portarias não criam evento específico nem alteram diretamente os leiautes do eSocial. Seus requisitos devem integrar a gestão de SST e a conformidade da organização, mas não se deve afirmar que cada item gerará, isoladamente, uma nova informação no eSocial.

Conclusão

As Portarias MTE nº 1.590 e nº 1.591 representam uma atualização relevante da NR-24 porque transformam práticas antes tratadas de forma desigual em requisitos objetivos para instalações sanitárias móveis, água potável, módulos pré-fabricados e contêineres transformados. A mudança combina condições físicas mínimas, documentação técnica, manutenção, higiene, acessibilidade, conforto térmico e produção de evidências.

O período anterior à vigência deve ser usado para identificar unidades, comparar contratos e estruturas com os novos requisitos, definir responsáveis e organizar um cronograma de adequação. Quanto mais dispersa a operação, maior a importância de centralizar informações, documentos, inspeções e pendências para que as condições existentes no campo correspondam ao padrão formal da empresa.



A RSData desenvolve tecnologia para apoiar a gestão integrada de Segurança e Saúde do Trabalho, com organização de processos, documentos, planos de ação e evidências. Conheça as soluções da RSData e otimize a gestão de conformidade de SST na sua empresa.

Quer aplicar essas mudanças na prática? Baixe o checklist gratuito de adequação à nova NR-24. Acessando esse link:
<https://www.rsdata.com.br/portarias-mte-1590-1591-2026-mudancas-nr-24/>
(No final do artigo)

Norminha 902

COMO ACESSAR AS EDIÇÕES DE NORMINHA?

NOSSO NOVO SITE:
www.norminha.net.br

NO GRUPO DE WHATS “NORMINHA GRATUITO”:
<https://chat.whatsapp.com/Elr44iiPgKFJF04XZhDSS0>

NO CANAL DO TELEGRAM:
<https://t.me/norma2009>

Conflitos entre informação, conhecimento e sabedoria gerando caos intelectuais

Norminha 902, 17/09/2026

Desde de sempre, incluindo o século XIX, muitas pessoas consideram conhecimento e informação como sinônimo, porém, são coisas extremamente diversas, simplesmente porque a informação é somente um dado transmitido por escrito ou oralmente, e decorá-lo não traz conhecimento a ninguém.

O conhecimento se apropria de uma informação, faz conexões com outras e permite tirar conclusões que parte para ações.

As informações sem conhecimento, não gera nada, quando muito, pode gerar confusões.

O primeiro pesquisador que se dedicou ao estudo da “Atenção”, foi Herman von Helmholtz no século XIX. Depois, William James, em 1890, aprofundando-se nos estudos. A “Atenção é o fenômeno pelo qual o ser humano processa ativamente uma quantidade limitada de informações do enorme montante de informações disponíveis através dos órgãos do sentido, da memória e outros processos cognitivos.

Deveríamos, nas organizações, valorizar a “Atenção Concentrada”, pela capacidade de selecionar apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores em um determinado tempo. Na área de psicologia, apresentamos a bateria psicológica para avaliação de atenção (BPA), tendo como objetivo mensurar a capacidade geral dos três tipos de atenção: Atenção Concentrada (AC); Atenção Dividida (AD) e a Atenção Alterada (AA).

A informação desperta o conhecimento pela seleção natural do interesse, quando a sabedoria despertada se torna gatilho para a decisão inteligente ou não.

Reparem que, neste mesmo século XIX, exatamente 1847, médicos estavam contribuindo com as mortes de suas pacientes, e os dados comprovantes deste fato, foram rejeitados pela comunidade médica por duas décadas, 20 anos.

Acreditem, o médico que descobriu o erro para as mortes, acabou morrendo sozinho no manicômio após espancamento.

Ignaz Philipp Semmelweis (1818/1868), médico húngaro de ascendentes alemães, tinha na época 28 anos, quando assumiu o controle da maternidade do hospital geral de Viena em 1846. Este hospital tinha duas clínicas

no mesmo prédio e mesmas pacientes e mesmos procedimentos, e uma dessas clínicas registrava muito mais mortes de mulheres, quando na primeira clínica atendida por médicos e estudantes, a mortalidade chegou a 18, 27% em 1847, quase uma morte em cada cinco mães morreram após o parto. A segunda clínica, atendia somente por parteiras, a morbidade era menos de 4%, cinco vezes menor.

A causa das mortes era sempre a mesma diagnosticada como febre puerperal.

As mulheres grávidas imploravam para não serem internadas na primeira clínica, atendida por médicos e estudantes, preferindo dar luz na rua.

O médico Ignaz Philipp Semmelweis, sabendo disso, ficou obcecado pelos dados informados e apresentados sobre as duas clínicas, comparando clima, posição do parto, religião da paciente, ventilação e nada justificava as mortes. Até que em março de 1847, o seu amigo, o professor Jakob Kolltschka, cortou-se acidentalmente com um bisturi durante uma autópsia de uma grávida morte pela febre puerperal, vindo a morrer pouco depois com os mesmos sintomas das grávidas, quando neste momento houve um insight para a percepção de que havia uma contaminação invisível sendo transferida dos cadáveres para as gestantes, quando os médicos saíam do momento da autópsia direto para examinar as grávidas, sem higienização das mãos.

As parteiras nunca tocavam em cadáveres, por isso tinham mais sucesso nos partos.

Em maio de 1847, Semmelweis propôs uma regra quando todos os médicos deveriam lavar as mãos com solução de cal clorada antes de qualquer exame. Assim, a mortalidade da primeira clínica reduziu de 18, 27% para 1,27% em 1848. Em março e agosto deste mesmo ano, registrou-se zero mortes.

Os dados registrados, as informações, estavam claros e reproduzíveis, e a comunidade médica simplesmente recusou aceitar os conhecimentos, se ofenderam com a sugestão de que as suas mãos estavam sujas.

Resultado, Semmelweis foi demitido de Viena, voltou para Budapeste e continuou aplicando o método descoberto de higienização das mãos, salvando muitas vidas.

Em 1861, Semmelweis publicou “Die Ätiologie, Der Begriff und die Prophylaxis” (Etiologia, conceito e Profilaxia da Febre Uperperal), um livro de 524 páginas e inclui estudos realizados em hospitais de Viena em 1847, sendo considerado um dos estudos dos médicos mais abrangentes já publicados. Com os dados documentados, criou uma hostilidade entre os amigos médicos, quando começou a chamar os médicos que não adotavam sua sugestão de “médicos assassinos” em cartas abertas. Em 1865, aos 47 anos, foi internado à força no manicômio em Viena. Foi espancado pelos guardas, morrendo 14 dias depois.

Dois anos após esta polêmica, Louis Pasteur (1822/1895), cientista francês, reconhecido pelas suas notáveis descobertas das causas e prevenções de doenças provou a teoria dos germes e, Joseph Lister (1827/1912), médico, cirurgião e pesquisador britânico, popularizou a antissepsia.

Semmelweis estava certo o tempo todo. A história ensina a lição mais cara da ciência de dados. Estar certo não basta, é preciso vencer o ego.

Retornando ao século XXI, recentemente, um médico oftalmologista se utiliza de duas caixas de instrumentos cirúrgicos em 27 cirurgias e cega 21 pacientes na campanha de cataratas, simplesmente por ignorar voluntariamente as regras, as recomendações técnicas, as normas legais, os protocolos.

Isso mesmo, vou repetir: o médico oftalmologista, utilizando apenas duas caixas com instrumentos previamente esterilizados, atendeu vinte e sete pacientes seriamente comprometidos com o avanço da catarata em uma campanha em uma única só vez, resultando em 21 pacientes contaminados, outros completamente cegos.

O oftalmologista, condenado a quarenta anos de prisão, teve a perícia como testemunha de que a mesma bactéria “pseudomonas” contaminou todas as vítimas, tendo como resultado direto da falha da esterilização nos instrumentos cirúrgicos, quando cada paciente deveria ter seu próprio kit instrumental esterilizados.

O mutirão conduzido em série, sem tempo para organização baseada em procedimentos técnicos, tornou-se caos.

O médico oftalmologista tam-

bém não trocava o avental entre um procedimento e outro.

Treze (13) pacientes perderam parcialmente a visão, oito (8) ficaram completamente cegos, quando o Juiz do caso escreveu que o réu assumiu o risco a cada paciente novo que operava.

O cuidado técnico operacional não é figura de linguagem, é técnica, é protocolo, é responsabilidade levado à sério a cada detalhe, mesmo quando ninguém está checando.

Enquanto este profissional, médico oftalmologista, formado, habilitado pulou etapas voluntariamente para ganhar tempo, destruiu vidas. Lembrando que existe um exército de técnicas e técnicos que fazem tudo certo, checam cada material, cada dose, cada procedimento.

A diferença entre cegar e curar, mora exatamente no cuidado de não abrir mão do rigor, da ética, do compromisso, resultando em sucesso da missão.

Como depoimento pessoal e profissional na área hospitalar, na época em trabalhei no Hospital Dante Pazzaneze, São Paulo, na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho, fizemos em parceria com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), órgão de da instituição de saúde responsável por criar, manter e avaliar medidas para prevenir e combater as infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), campanha interna abordando exatamente as técnicas corretas e adequadas para higienização das mãos de todos os médicos e enfermeiros do Centro Cirúrgico, quan-

do foi necessária a interferência da Diretoria Médica para que o trabalho fosse concluído com a participação efetivas dos médicos, visto que nós faríamos o acompanhamento dos índices de infecções em cada setor do hospital como um monitoramento; criaríamos regras de higiene, limpeza, esterilização de materiais e uso de equipamentos como normas internas; orientaríamos, mesmo contrariados, os médicos mais resistentes, enfermeiros e funcionários sobre boas práticas de biossegurança, em forma de treinamentos; implantaríamos o Controle de Surto, que é a ação rápida para conter a transmissão de micro-organismos resistentes.

Assim como o SESMT é obrigatório nos hospitais, A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) é obrigatória por lei em hospitais brasileiros, visando proteger pacientes, visitantes e profissionais, além de evitar internações prolongadas e desperdícios de recursos.

Trata-se de um órgão técnico, consultivo e normativo, responsável por desenvolver, implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH) dentro das instituições de saúde e sua criação é regulamentada pela Portaria nº 2.616/1998 do Ministério da Saúde, que determina que todos os hospitais devem manter uma CCIH ativa e funcional. Mais do que uma exigência legal, a CCIH é uma resposta institucional à necessidade de prevenir infecções que podem comprometer a saúde

[SEGUE NA PÁGINA 11/11](#)

PARA ALTAS TEMPERATURAS, ALTA TECNOLOGIA.

Soluções desenvolvidas para diferentes formas de exposição térmica.

KOURIÓN

Tecnologia exclusiva da JGB®, desenvolvida a partir de couro especialmente tratado para enfrentar altas temperaturas. Oferece proteção contra o calor de contato e convectivo e, na versão aluminizada, reflete 95% do calor radiante. Mais desempenho para operações de alta exigência.

AVENTAL EM KOURIÓN® EXTRA ALUMINIZADO
Ref. 104 KA – CA 28418

LUVA KOURIÓN
Ref 2003 CA 32861

JGB
Inovação para proteção à vida

f @jgbequipamentos

(51) 98967-5270

Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção é tema de curso em Aracaju

Atividade presencial será realizada nos dias 22 e 23 de setembro, com conteúdo sobre prevenção de riscos e segurança nos canteiros de obra

Norminha 902,
17/09/2026

A Fundacentro realiza, nos dias 22 e 23 de setembro, das 8h30 às 17h30, o [Curso de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção](#). A atividade será [presencial](#), no auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe (Crea-SE), localizado na Avenida Doutor Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, Centro, em Aracaju (SE).

O curso tem como objetivo fornecer conhecimentos para a avaliação dos ambientes de trabalho, a identificação de riscos de acidentes e doenças profissionais e a definição de medidas de controle destinadas à eliminação, neutralização ou redução desses riscos.

A capacitação também aborda a legislação e as normas brasileiras de segurança e saúde no trabalho aplicáveis ao setor, a identificação de riscos presentes em canteiros de obras e frentes de trabalho e as medidas de proteção coletiva e individual. Outro conteúdo previsto é o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) aplicado à indústria da construção.

Segurança nos canteiros de obras

A programação contempla as peculiaridades da indústria da construção, o histórico da norma regulamentadora nº 18 (NR-18), a legislação de SST para o setor, a implantação de canteiros e frentes de trabalho, etapas da obra e projeto de áreas de vivência.

Também serão tratados temas relacionados a acessos temporários de madeira, como escadas, rampas e passarelas; proteção contra quedas de altura; sistemas de guarda-corpo e rodapé; proteção de aberturas e periferias de lajes; redes de proteção; transporte de materiais e pessoas; andaimes; máquinas e equipamentos; proteções coletivas e individuais; capacitação; CIPA na construção e construção pesada.

PGR, trabalho em altura e segurança em eletricidade

No dia 22 de setembro, a programação aborda o contexto da SST no Brasil, as peculiaridades da indústria da construção, o histórico da NR 18, CIPA na cons-

trução, etapas da obra, implantação de canteiros e frentes de trabalho e PGR na construção. Também estão previstos conteúdos sobre construção pesada, frentes de trabalho e máquinas e equipamentos pesados.

Em 23 de setembro, serão discutidos máquinas e equipamentos, andaimes, proteção contra quedas de altura, sistemas de guarda-corpo e rodapé, proteção de aberturas e periferias de lajes e NR 35 – Trabalho em Altura.

No período da tarde, o conteúdo será dedicado à segurança em eletricidade, incluindo fatores de risco, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos elétricos, legislação vigente, programas de gestão em eletricidade, motores e ferramentas elétricas, segurança em locais confinados, índices de proteção, energia incidente e arco elétrico, sinalização e rotulagem.

As aulas serão expositivas, com apoio de recursos audiovisuais e modelos de proteção, além de discussão de casos.

Público e inscrições

O curso é destinado a engenheiros, técnicos de segurança, técnicos em edificações e demais interessados. Serão disponibilizadas 100 vagas.

As [inscrições](#) para participação presencial podem ser realizadas até as **14h do dia 21 de setembro de 2026**.

Formulário de inscrição

A atividade será realizada exclusivamente de forma presencial. Não haverá transmissão pelo YouTube nem curso on-line.

Texto: Débora Maria Santos

Norminha 902

CURSO
INSTRUTOR INTEGRADO
EMPILHADEIRA, PONTE
ROLANTE E GUINDAUTO

ARACATUBA/SP
29, 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2026
8 ÀS 18 HORAS

CERTIFICADO com ART, comprovação de proficiência e válido em todo Brasil

INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS:

INVESTIMENTO:
Pagamento antecipado até 30/09/2026: R\$1.300,00
Pagamento a partir de 01/10/2026: R\$1.600,00

OBS: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão/Crédito em até 12X sobre o valor, via PagBank.

INFORMAÇÕES: Whats: (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br

tmm
Técnicos em Manutenção e Montagem

MHS
事故防止

Continuação da Página 10/11
de dos pacientes e gerar altos custos para o sistema de saúde. A parceria entre o SESMT, o CCIH e CME foi estratégica, visto que a Central de Material e Esterilização (CME) é responsável por garantir que todos os dispositivos médicos estejam devidamente limpos, desinfetados e esterilizados, a CCIH supervisiona e valida esses processos como parte do controle de infecções. Tendo a Bioxxi como referência nacional em reprocessamento de dispositivos médicos, atua em conformidade com os protocolos definidos pela CCIH, garantindo rastreabilidade, segurança microbiológica e conformidade com as normas para evitar que os materiais contaminados sejam utilizados em pacientes, reduzindo o risco de IRAS.

A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), atualmente referida como Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS), juntamente com o SESMT hospitalar, valorizam as quatro (4) medidas de precauções internas:

1-precaução padrão, que deverá ser utilizado os seguintes EPIs, lavagem das mãos, luvas e avental, óculos e máscaras, caixa perfuro cortante;

2-Precução de contato: lavagem das mãos, luva e avental, máscara cirúrgica, quatro privativo;

3-precaução para gotícula: lavagem das mãos, máscara cirúrgica para o profissional e para o paciente durante o transporte, quarto privativo;

4-Precução por aerossóis: lavagem das mãos, máscara N95 para profissional e máscara cirúrgica para o transporte do paciente.

Diante do demonstrado sobre a informação, o conhecimento e a sabedoria, vemos que neste século XXI, há uma ironia cruel reinante, ironia que os entusiastas do progresso tecnológico não conseguem, ou não querem, encarar: nunca o ser humano teve acesso a tantas informações, e nunca foi tão resistente a pensar. A biblioteca universal que os humanistas do Renascimento sonharam como utopia está hoje no bolso de cada adolescente, com vocável com um toque do polegar e no entanto o efeito desta disponibilidade não foi a iluminação das massas, mas uma espécie de saturnismo cognitivo, uma intoxicação lenta que paralisa precisamente as faculdades que o acesso à informação prometia despertar. O mundo está emburrecendo, não apesar da informação, mas por causa dela, ou an-

tes: por causa da forma específica como a informação, na era digital, se organiza, se distribui e se consome.

A incapacidade de reconhecer um problema exige precisamente as faculdades interpretativas que o problema corrói. Estamos diante de uma patologia que destrói os instrumentos necessários ao seu próprio reconhecimento, que a torna particularmente insidiosa, particularmente difícil de nomear, e politicamente muito conveniente para quem governa massas que já não sabem que foram governadas, quando sindicatos de classes de trabalhadores, conselhos de classe e confederações estão calados.

A primeira coisa a dizer é que informação e conhecimento, como foi citado logo no início deste artigo, não são a mesma coisa, e que esta distinção, filosoficamente óbvia desde Platão, foi silenciosamente apagada do vocabulário cultural dominante. Informação é o dado bruto: o facto, a cifra, o evento, o nome. Conhecimento é a relação que o espírito estabelece entre os dados, a hierarquia que lhes confere, a estrutura em que os insere, o julgamento que deles extrai. Saber que Auschwitz existiu é informação. Compreender o que Auschwitz significa para a condição humana, para a teoria do Estado, para a filosofia moral, para a possibilidade ou impossibilidade de Deus, isso é conhecimento. A diferença não é de grau, mas de natureza.

A atenção é o recurso escasso do nosso tempo, e há uma indústria colossal dedicada à sua captura e fragmentação. Não é uma conspiração, é uma lógica: cada segundo de concentração sustenta que uma plataforma digital consegue subtrair ao pensamento genuíno é tempo convertível em dado publicitário. O resultado estrutural desta lógica é uma população treinada para percorrer informação à velocidade do scroll, incapaz de habitar uma ideia o tempo suficiente para interrogar, para virar do avesso, para confrontar com a sua contrária. O que se perde é o pensamento sobre a informação, que murchou.

Desta forma, nos remetemos ao analfabetismo intelectual temporâneo, que não se parece com o analfabetismo clássico, aquele que não sabia ler. O novo e moderno analfabeto lê frequentemente, frequentemente com velocidade impressionante, mas não compreende no sentido profundo do termo: não retém, não articula, não contraria, não sintetiza. Lê como quem passa os olhos por uma janela de comboio

em movimento, vendo tudo e re- tendo nada, incapaz de habitar qualquer paisagem. É um analfabetismo pós-analfabeto, o que o torna muito mais difícil de diagnosticar e muito menos vergonhoso aos olhos de quem o sofre.

Este novo e moderno analfabeto tem opiniões sobre tudo. É nisto que difere do ignorante tradicional, que pelo menos sabia que não sabia. O analfabeto intelectual da era da informação confunde ter acesso a factos com ter compreensão dos factos, confunde ter visto um documentário com ter estudado um problema, confunde a familiaridade superficial com o domínio. É o que Bertrand Russell chamaria de “a tirania dos incompetentes confiantes”, embora Russell não tivesse podido imaginar a escala e a velocidade com que as plataformas digitais amplificam e premiam essa confiança, pois o algoritmo favorece quem fala com assertividade sobre quem fala com nuance.

Quero encerrar este texto considerando os “Falsos Médicos”, termo que abrange tanto criminosos que atuam ilegalmente em hospitais e clínicas, e são muitos, quanto vídeos sensacionalistas gerados por inteligência artificial, assim como cito casos reais: criminosos clonam dados, usam números de CRM de profissionais reais ou falsificam diplomas para se passarem por médicos; em São Paulo, investigações recentes acompanharam casos graves na Zona Leste da capital, como no Hospital Jardim Helena, onde falsos profissionais atenderam milhares de pacientes e são investigados por óbitos decorrentes de erros médicos.

Jorge Gomes
Comendador SST 2022

Norminha 902

VOCÊ MAIS SEGURO COM

EPI.com
Equipamento de Segurança

9 R. BRASIL, 177 - SÃO JOÃO, ARACATUBA - SP
☎ (18) 3608-3003 | @EPI.COM.ARACATUBA



Proteção completa para um ambiente de trabalho mais confiável e eficiente!